



# **CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**PORTARIA Nº 48/2025**

**DE 11/11/2025**

**Súmula: Designa empregados públicos a comporem a Comissão de processo Sancionatório para apurar conduta da empresa referente ao instrumento contratual do Pregão Eletrônico nº 09/2022, mediante processo administrativo destinado a avaliar ocorrências inerentes aos serviços contratados.**

**O PRESIDENTE DO CISCOMCAM, o Sr.º JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,**

**CONSIDERANDO** o descumprimento das cláusulas contratuais definidas no contrato nº 328/2022.

**CONSIDERANDO** que os beneficiários da bolsa auxílio e do auxílio transporte não obtiveram retorno sobre o pagamento.

**Resolve:**

**Art. 1º - Art. 1º** Ficam designados para comporem a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, para apurar a conduta da empresa (pessoa jurídica de direito privado) **CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME (CNPJ N.º 10.347.576/0001-83)** os seguintes empregados públicos:

**Luana Soares Gomes**

Matrícula n.º 231

**Joana Darc da Silva**

Matrícula n.º 163

**Alexandro Sebastião dos Santos**

Matrícula n.º 82



## **CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

---

**Art. 2º** Estabelece que as atribuições da Comissão limitam-se à avaliação de todas as ocorrências decorrentes dos serviços prestados pela Contratada e eventuais consequências em relação aos beneficiários da bolsa auxílio e auxílio transporte, em âmbito meramente administrativo, visando subsidiar a análise técnica e jurídica do Contrato 328/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 11 de novembro de 2025.

**João Douglas Fabrício**

Prefeito de Campo Mourão/PR  
Presidente do CISCOMCAM

**Ademir Tonet Proença**

Coordenador Geral do CISCOMCAM